

PORTARIA N° 670 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01,

CONSIDERANDO:

O Decreto nº 7.689 de 02 de março de 2012 que estabelece, no âmbito do Poder Executivo federal, limites e instâncias de governança para a contratação de bens e serviços e para a realização de gastos com diárias e passagens, em seu Art. 7º, §5º o qual prevê que a autorização eletrônica exigida pelo Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP poderá ser feita por servidor formalmente designado pela autoridade competente.

RESOLVE:

Art. 1º – Delegar a competência de Autoridade Superior ao servidor RUBENS FELIPE RIBEIRO, Pró-Reitor de Administração, matrícula SIAPE nº 1802651, para atuar na Unidade Gestora 158009 junto ao SCDP.

Art. 2º – Nos casos de afastamento, impedimentos legais ou regulamentares do servidor indicado no Art. 1º, fica designado como seu substituto IZAIAS COSTA FILHO, Chefe de Gabinete da Reitoria, matrícula SIAPE nº 1726337.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.



IRINEU MARIO COLOMBO
Reitor